

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 002/2021
Convênio CEDCA 054/2018 – PELO DIREITO A VIDA II

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: LONGARINAS DE 03 LUGARES
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 3.502,95

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preço nº 002/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

2.1 O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do Convênio CEDCA 054/2018 – PELO DIREITO A VIDA II, firmado entre a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

3. DO OBJETO

3.1. O presente processo tem por objeto aquisição de **05 (cinco) unidades de Longarinas de 03 Lugares**, conforme detalhamento abaixo previsto no Termo de Instrumento do Convênio CEDCA 054/2018 – PELO DIREITO A VIDA II :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO PREVISTO	VALOR TOTAL PREVISTO
1	LONGARINAS DE 03 LUGARES	5	R\$ 700,59	R\$ 3.502,95

4. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

4.1. Participaram do processo de Pesquisa de Preço nº 002/2021 as empresas:

a) GROUP J&R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº – CNPJ nº 08.002.523/0001- 89, apresentou proposta comercial em **05 de fevereiro de 2021** com valor individual de **R\$ 756,50 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** perfazendo o valor total de **R\$ 3.782,50 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**;

b) R.R OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº – CNPJ nº 22.929.324/0001-41, apresentou proposta comercial em **05 de fevereiro de 2021** com valor individual de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)** perfazendo o valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**;



c) **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº – CNPJ nº 77.781.417/0001-63, apresentou proposta comercial em **05 de fevereiro de 2021** com valor individual de **R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais)** perfazendo o valor total de **R\$ 4.445,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**;

5. DO JULGAMENTO

5.1. A empresa **GROUP J&R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.002.523/0001-89**, apresentou o menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

5.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.

5.3. Neste sentido a empresa **GROUP J&R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.002.523/0001-89** **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 3.782,50 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

6. DO VALOR CONTRATADO

6.1 O valor global da proposta comercial é de **R\$ 3.782,50 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

6.2. A diferença de **R\$ 279,55 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** entre a proposta comercial da primeira colocada e o valor máximo previsto no plano de trabalho do Convênio será custeado com recursos da associação.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis** após a entrega dos objetos descritos nos itens 1, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.



7.2 O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na nota fiscal as informações a seguir elencadas:

- a. Banco;
- b. Agência;
- c. Conta corrente;
- d. Pesquisa de Preço nº 036/2020
- e. Convênio CEDCA 054/2018 – PELO DIREITO A VIDA II
- f. Titular: Group J&R Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda;
- g. CNPJ sob nº 08.002.523/0001-89;

7.3 O CNPJ/MF constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

8. DOS PRAZOS DE ENTREGA

8.1 A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto descrito no **item 1 conforme proposta comercial** apresentada em **05 de fevereiro de 2021, em até 30 (trinta) dias uteis** após a emissão da Ordem de Compra, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

9. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A formalização da contratação será mediante elaboração de **Contrato** e emissão de **Ordem de Compra**, respeitando os descritivos, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.


NÍVIA HANTHORNE NITA
Coordenadora de Licitações


Sandy Milck
Assistente de Licitações

